



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 17.405, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, e considerando ainda o enunciado da Súmula Vinculante nº. 33/STF e a Instrução Normativa MPS 03/2014, concede aposentadoria voluntária especial ao servidor RONALDO AFONSO TORRES, matrícula 1668, CPF nº280.086, no cargo público de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior III (Médico), Nível X, Grau 10, a contar de 1º de outubro de 2022, com proventos proporcionais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 05 de outubro de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 06/10/2022